

PORTARIA Nº 563/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

Resolve

Art. 1º - Nomear a Composição de Comissão que acompanhará a execução da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE JULHO DE 2022, Lei Paulo Gustavo no município de Brejo da Madre de Deus/PE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:

Maria Laurineide Muniz Calumby

CPF: 863.292.514-87

Cargo: Diretor de Departamento

Matrícula: 935

Rodrigo Catel Gerner

CPF: 048.521.244-77

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 108147

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Eliane Pereira da Silva Alves Guenes

CPF: 045.534.884-77

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 139-1

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA:

João Rummenig de Oliveira Fernandes

CPF: 016.316.874-17

Cargo: Diretor de Departamento

Matrícula: 108289

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA:

Raynara Santos Pereira (lotada na Secretaria de Obras e Planejamento)

CPF: 705.937.694-14

Cargo: Coordenadora de Proteção e Defesa Civil

Matrícula: 110042-1

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Hilmery Tavares Pinto Medeiros
CPF: 085.104.584-72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

